



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD PARA O INGRESSO EM 2016.2

Edital nº. 45, de 07 Novembro de 2016.

1 - RETIFICAÇÃO QUANTO A LEGENDA DAS VAGAS OFERECIDAS ANEXO I

ONDE LÊ-SE:

Quadro 1 - CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO | Total de Vagas: 80 vagas

POLOS	VAGAS OFERTADAS – 400						TOTAL
	VAGAS GERAIS (50%)		VAGAS COTISTAS (50%)				
	NECESSIDADES ESPECIAIS (A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	RENDA ≤ 1,5 SM OUTROS (C)	RENDA ≤ 1,5 SM PPI (D)	RENDA > 1,5 SM PPI (E)	RENDA > 1,5 SM OUTROS (F)	
PETROLINA	4	36	14	6	14	6	80
TOTAL	4	36	14	6	14	6	80

Quadro 2 - CURSO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Total de Vagas: 60 vagas

POLOS	VAGAS OFERTADAS – 90						TOTAL
	VAGAS GERAIS (50%)		VAGAS COTISTAS (50%)				
	NECESSIDADES ESPECIAIS (A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	RENDA ≤ 1,5 SM OUTROS (C)	RENDA ≤ 1,5 SM PPI (D)	RENDA > 1,5 SM PPI (E)	RENDA > 1,5 SM OUTROS (F)	
PETROLINA	3	27	11	4	11	4	60
TOTAL	3	27	11	4	11	4	60

LEIA-SE:

Quadro 1 - CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO | Total de Vagas: 80 vagas

POLOS	VAGAS OFERTADAS – 80						TOTAL
	VAGAS GERAIS (50%)		VAGAS COTISTAS (50%)				
	NECESSIDADES ESPECIAIS (A)	AMPLA CONCORRÊNCIA (B)	RENDA ≤ 1,5 SM OUTROS (C)	RENDA ≤ 1,5 SM PPI (D)	RENDA > 1,5 SM PPI (E)	RENDA > 1,5 SM OUTROS (F)	
PETROLINA	4	36	14	6	14	6	80
TOTAL	4	36	14	6	14	6	80

Quadro 2 - CURSO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Total de Vagas: 60 vagas

POLOS	VAGAS OFERTADAS – 60						TOTAL
	VAGAS GERAIS (50%)		VAGAS COTISTAS (50%)				
	NECESSIDADES ESPECIAIS (A)	AMPLA CONCORRÊNCIA (B)	RENDA ≤ 1,5 SM OUTROS (C)	RENDA ≤ 1,5 SM PPI (D)	RENDA > 1,5 SM PPI (E)	RENDA > 1,5 SM OUTROS (F)	
PETROLINA	3	27	11	4	11	4	60
TOTAL	3	27	11	4	11	4	60



2 - ACRÉSCIMO NO CORPO DO ANEXO I PARA ESCLARECIMENTO DOS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS OFERTADAS.

ACRESCENTA-SE AO ANEXO 1

As vagas para os Cursos Técnicos oferecidos na modalidade a distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, estão distribuídas nos grupos de concorrência A, B, C, D, E e F. Constam de acordo com o ANEXO I, com o seguinte regime de ingresso:

Grupo A – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a pessoas com necessidades especiais aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, in verbis:

I – deficiência física, alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade;
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer;
 - h) trabalho (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Grupo B – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência C, D, E, F.

Grupo C - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.320,00 per capita (hum mil, trezentos e vinte reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

Grupo D - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I - estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.320,00 per capita (hum mil, trezentos e vinte reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.

III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI).

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.320,00 per capita (um mil, trezentos e vinte reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

Grupo F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para o Médio Integrado) e o Ensino Médio (para o Subsequente) em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.320,00 per capita (hum mil, trezentos e vinte reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.



3 - RETIFICAÇÃO QUANTO A ERRO DE NUMERAÇÃO DE TÓPICOS NO EDITAL

ONDE LÊ-SE:

6.4 Será eliminado do Processo Seletivo do qual versa este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

LEIA-SE:

6.11 Será eliminado do Processo Seletivo do qual versa este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

4 – ACRESCENTA-SE O ITEM 6.8

6.8 Para o Processo Seletivo será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo, em que MLP1, MLP2 e MLP3 correspondem às notas de Língua Portuguesa do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio, respectivamente; MM1, MM2, MM3 correspondem às notas de Matemática do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio, respectivamente; MLPx e MMx, correspondem às médias gerais de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio e Mfinal ao valor final obtido no Processo Seletivo.

MÉDIA DE LÍNGUA PORTUGUESA	MÉDIA DE MATEMÁTICA	MÉDIA FINAL
$\frac{MLP_x = MPL1 + MPL2 + MPL3}{3}$	$\frac{MLP_x = MM1 + MM2 + MM3}{3}$	$M_{final} = \frac{MLP_x + MM_x}{2}$

5 – ACRESCENTA-SE O ITEM 6.9

6.9 Nos casos de candidatos certificados pelo ENEM a Média Final (Mfinal) resultará da média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo, considerando a pontuação obtida nas seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, códigos e suas tecnologias (LCT) e Matemática e suas Tecnologias (MT).

$$M_{final} = \frac{LCT + MT}{2}$$

6 – ACRESCENTA-SE O ITEM 6.10

6.10 Em casos de cursos modulares a Média Final (Mfinal) será calculada considerando a soma das médias obtidas nos módulos de Língua Portuguesa e Matemática dividida pelos números de módulos.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DA EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE EDUCACÃO A DISTÂNCIA

7 – ALTERA O ITEM 6.6

ONDE LÊ-SE:

6.6 Quanto aos candidatos que obtiveram o certificado de conclusão do Ensino Médio a partir dos resultados de desempenho no exame nacional do ensino médio (ENEM) para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, devem repetir a nota geral obtida no ENEM.

LEIA-SE:

6.6 Quanto aos candidatos que obtiveram o certificado de conclusão do Ensino Médio a partir dos resultados de desempenho no exame nacional do ensino médio (ENEM) para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, **devem inserir as notas obtidas nas seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, códigos e suas tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.**

Petrolina-Pe 09 de novembro de 2016

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Coordenador Geral da Educação a Distância e-Tec.

IF-SERTÃO PE

SIAPE 1671780